



**Estado de Mato Grosso**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA**  
**CNPJ 37.465.002/0001-66**

---

**LEI MUNICIPAL N. 472/2008**  
**DE 04 DE MARÇO DE 2008.**

Dispõe sobre autorização para doação de 2.000 litros de óleo diesel para o Distrito de Coutinho União e dá outras Providências.

● **FERNANDO GÖRGEN**, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e de acordo com a Legislação Vigente,

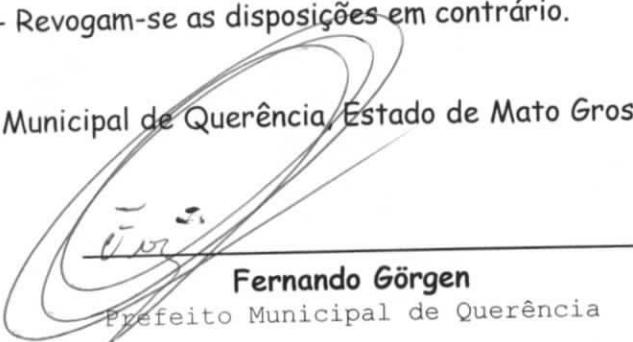
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Autoriza o Poder Público Municipal a doar 2.000 (dois mil) litros de óleo diesel para o Distrito de Coutinho União, mensalmente, para motores de energia elétrica.

**Artigo 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, por afixação no local de costume.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

● Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 27 de fevereiro de 2008.

  
\_\_\_\_\_  
**Fernando Gorgen**  
Prefeito Municipal de Querência